

DECRETO Nº 766/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 766 de 01/02/2019

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins nesta data:

Figueirópolis-TO, 01/02/2019

Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017

**Nome A AGENTE DE ENDEMIAS APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO 01/2016 - PMF/TO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma
do artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC
19/98, além das determinações contidas na Lei Orgânica do Município e Lei
Municipal que rege as atribuições do AGENTE DE ENDEMIAS e no Edital do
Concurso Público 01/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo **UCLEBSON
RODRIGUES NOLETO**, aprovado no processo seletivo de prova e títulos
Edital 01/2016-PM/TO para provimento de vaga no cargo de Agente
Endemias, no quadro de pessoal do Município de Figueirópolis/TO.

Art. 2º - Aplicam-se ao Agente de Endemias os deveres e as
proibições, Condutas, responsabilidades e penalidades previstas na
legislação federal e municipal vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, ao
01 do mês de janeiro de 2019, 130º da República, 31º do Estado e 38º da
emancipação do Município.

FERIANDI S MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal